Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

À Gerência Financeira

Assunto: Parecer conclusivo e solicitação de pagamento — Edital 02/2021 — ASAEC — Rádio Arquitetura - Programa Toda Arquitetura.

Considerando que o edital de chamada pública 02/2021 do CAU/RS publicado na data de 11 de março de 2021 prevê que o pagamento de recursos financeiros para projetos com apoio institucional do CAU/RS, na forma de reembolso, observando-se a correta realização das despesas descritas na proposta aprovada;

Considerando que o reembolso das despesas pelo CAU/RS deve ocorrer em até 15 (quinze) dias após a aprovação da prestação de contas apresentada pela proponente, considerando-se como aprovadas as prestações de contas avaliadas como regulares ou regulares com ressalvas:

Considerando que a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como regular e a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo a prestação de contas entregue como REGULAR e autorizo o pagamento à Associação de Arquitetos e Engenheiros de Novo Hamburgo — ASAEC/NH (CNPJ 91.994.160/0001-59) no valor **R\$4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) a serem depositados na conta do Banco Banrisul nº 041, agência nº 0290, conta nº 06.259702.0-4, de acordo com a nota de empenho 1523/2021 do CAU/RS.

Feitos, retorne este expediente à Gestora de Parcerias, para as demais providências necessárias.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS